



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 024/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Euclides Antônio Fabris, 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2021, e a empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Curitiba, nº 204, Centro na Cidade de Paiçandu - PR inscrita no CNPJ/MF nº 55.187.334/0001-08. e Inscrição Estadual nº 91072919-51, representado pelo **Sr. Raphael Michel Nasser**, brasileiro (a), portador (a) do CPF/MF nº 060.xxx.xxx-10 e Cédula de Identidade RG :91072919-51, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu/PR., já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 14.133/2021 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa e análise da procuradoria adjunta do município, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da ata original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 048/2024 – Pregão eletrônico nº 019/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração da Cláusula Sétima – Dos Preços Registrados, conforme solicitação apresentada pela contratada e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA- DOS PREÇOS REGISTRADOS”

4.1 – Fica alterado os valores dos itens abaixo mencionados, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico;

Item	Cód.	Descrição do Item	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. reajustado	Diferença	VI. Total
1	29161	CESTA BÁSICA GRANDE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	2.000	129,99	162,24	32,25	64.500,00
1	39382	CESTA BÁSICA PEQUENA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	867	92,99	128,64	35,65	30.908,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

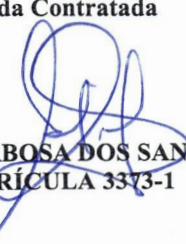
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.


LUCINÉIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conf. Decreto 012/2021
Repres. da Contratante

Testemunhas:


EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA
MATRÍCULA 8862-5

Naviraí (MS), 30 de dezembro de 2024.
RAPHAEL MICHEL
NASSER:06018857910


RAPHAEL MICHEL NASSER
CPF: 060.XXX.XXX-10
Repres. da Contratada


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA 3373-1